

PROCEDIMENTO CONCURSAL 2025 - REDE EPE

MATRIZ DA PROVA DE CONHECIMENTOS DE PROFESSORES EPE

1. INTRODUÇÃO

A presente matriz visa divulgar as características da prova de conhecimentos, no âmbito do Aviso de Abertura n.º 12543/2025/2, de 16 de maio de 2025, a realizar em 2025 pelos candidatos a professores EPE admitidos a concurso, nos termos da legislação em vigor.

As informações apresentadas não dispensam a consulta da legislação vigente e dos documentos enquadradores do EPE.

Da matriz faz parte integrante a bibliografia de referência para a prova.

A presente matriz dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objetivos da prova;
- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETIVOS DA PROVA

- Testar conhecimentos nos domínios a seguir enunciados:
 - Conceitos de pedagogia geral e de didática de PLNM;
 - Cultura portuguesa contemporânea;
 - História e sociedade;
 - Enquadramento institucional das funções a que o(a) candidato(a) se propõe;
- Avaliar competências de análise e planificação didáticas;
- Determinar aptidão para ensino em contextos educativos, linguísticos e culturais diversificados;
- Avaliar competências de produção textual.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os conhecimentos e competências adquiridos no âmbito da habilitação para a docência, requisitos específicos constantes do Aviso de Abertura n.º 2543/2025/2, de 16 de maio de 2025, a realizar em 2025, bem como a bibliografia indicada.

A) COMPETÊNCIAS

São objeto de avaliação competências pedagógicas, culturais, de análise e planificação didáticas e de produção escrita.

B) CONTEÚDOS

- Conceitos de pedagogia e de didática na atualidade;
- Cultura portuguesa contemporânea;
- Legislação que enquadra o Regime EPE;
- Níveis de proficiência linguística e descritores;
- Língua Portuguesa (na perspetiva do docente e do utilizador).

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é composta por três grupos: Grupo I: conhecimento de conceitos, cultura portuguesa e legislação; Grupo II – planificação didática; Grupo III - produção escrita.

Os diferentes grupos da prova consistem na realização de uma sequência de atividades que permitem a demonstração quer de conhecimentos teóricos quer de competências práticas, assumindo essas tarefas diferentes graus de complexidade, de acordo com a estrutura e tipologia de itens que se apresentam de seguida.

Grupo I – Exemplos de atividades para evidenciar conhecimento de conceitos, cultura portuguesa e legislação: preenchimento de espaços; escolha múltipla; escolha verdadeiro/falso; produção de frases e textos breves; organização de informação por tópicos.

Cotação final de 65 pontos.

Grupo II – Exemplos de atividades para mobilização de competências de análise e planificação didáticas: criação de unidades de aprendizagem a partir de elementos fornecidos; organização de atividades didáticas.

Cotação final de 75 pontos.

Grupo III – Exemplos de atividades para produção de texto (300-400 palavras): apresentação de opinião fundamentada sobre factos ou temas dados em conformidade com cenários educativos, linguísticos e culturais diversos

Cotação final de 60 pontos.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação definidos para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Grupo I – Resposta correta/incorrecta; correção textual; adequação de conteúdos; adequação científico-pedagógica; correção e pertinência das informações selecionadas.

Grupo II – Correção textual; adequação de conteúdos; correção científico-pedagógica; adequação das respostas aos documentos orientadores; adequação das estratégias de ensino-aprendizagem ao nível etário, bem como ao perfil comunicativo e linguístico dos estudantes.

Grupo III – Correção textual (lexical, estilística, sintática, pragmática); correção científico-pedagógica; adequação discursiva ao tema a desenvolver.

Fatores de desvalorização

Por cada erro de sintaxe, pontuação, ortografia ou de impropriedade lexical é descontado um (1) ponto. No entanto, por cada erro de ortografia repetido ao longo da prova (incluindo acentuação, usos não convencionais de letra maiúscula e desvios à atual norma ortográfica), apenas é descontada uma ocorrência.

Por cada erro de citação de texto (uso indevido de aspas, ausência de indicadores de corte de texto, etc.) são descontados dois (2) pontos.

Os descontos por fatores de desvalorização serão aplicados no final da correção da prova, até ao limite de (30%) trinta por cento da pontuação total obtida.

MATERIAL

O candidato apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionários. Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.